PORTARIA Nº. 23, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador **PAULO CESAR CORTEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o **FERIADO NACIONAL** em celebração a **CORPUS CHRISTI** no dia 15 de junho de 2017;

Considerando o Decreto nº 5.406 de 13 de junho de 2017, que "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS";

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 16 de junho do ano corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Fica transferida a data da reunião ordinária que aconteceria no dia 15, que é feriado nacional, para o dia 19 de junho de do corrente ano, conforme Art. 120 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 14 de junho de 2017.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente